

Alterações sugeridas no Plano Diretor de Guaraqueçaba

Lei do Plano

Seção V – Da Educação - Art. 26º – Inc. IV

- Incluir cultura.

Art. 27º - Inc. V

- Incluir cultura.

Art.28º - Inc. III

- Incluir conhecimentos de medicina popular e de comunidades tradicionais.

Seção VIII – Do Patrimônio e da Cultura - Art. 32º

- Incluir o Patrimônio Arqueológico.

Seção IX – Do Esporte, Lazer e Recreação – Art. 34º - Inc. IV

- Incluir atividades náuticas.

Seção X – Da Infra Estrutura e Serviços - Art. 37º

- Incluir estímulo ao uso de energias alternativas.
- Incentivar a reutilização da água pluvial (instalação de cisternas).

Capítulo II - Do IPTU Progressivo no Tempo - Art. 51º

- Incluir estímulo fiscal para patrimônio particular onde incidir preservação e/ou proteção ambiental e/ou cultural.

Título V – Do Planejamento e Gestão Municipal - Capítulo I - Dos Instrumentos de Democratização da Gestão Municipal - Art. 74º/75º versus Seção II – Das Audiências Públicas - Art. 82º

- Artigos conflitantes. Discrepância nos prazos estipulados pela lei.

Lei de Macrozoneamento

Capítulo I - Das Disposições Gerais - Art. 4º – Inc. IV

- Incluir previsão de remoção dos imóveis.

Art. 9º

- Incluir o Tombamento

Lei de Sistema Viário

Capítulo VI – Da Arborização em Vias Públicas – Art. 26º

- Incluir outros sistemas de infra estrutura subterrânea que venham a ser implantados.

Lei de Parcelamento

Seção I - Dos Espaços Livres e Áreas Institucionais – Art. 6º

- Incluir outros sistemas de infra estrutura subterrânea que venham a ser implantados.

Seção II – Da Infra Estrutura e Prazo de Implantação – Art. 9º

- cita art. 7º e o correto é artigo 8º. Corrigir.

Código de Obras

Seção II – Condições para Apresentação de Projetos – Art. 10º - Inc. V - § 3º

- Onde lê-se “cor natural da cópia heliográfica...”, substituir para “ cor natural da cópia impressa...”.

Código de Posturas

Seção I – Disposições Preliminares – Art. 1º

- Incluir proteção ao bem cultural.

Seção II – Da Proteção da Paisagem – Art. 22º

- Onde lê-se “prédios de valor artístico de **interesse social...**”, substituir por “prédios de valor artístico e **cultural....**”.

Seção IV – Da Poluição Ambiental – Art. 31º - § 2º

- Onde lê-se “...ser acondicionado em **sacos plásticos** apropriados”, substituir por “...ser acondicionado em **embalagens** apropriadas.”

Seção III – Da Higiene das Vias Públicas – Art. 41º

- Incluir a previsão de remoção das chaminés em determinados casos.

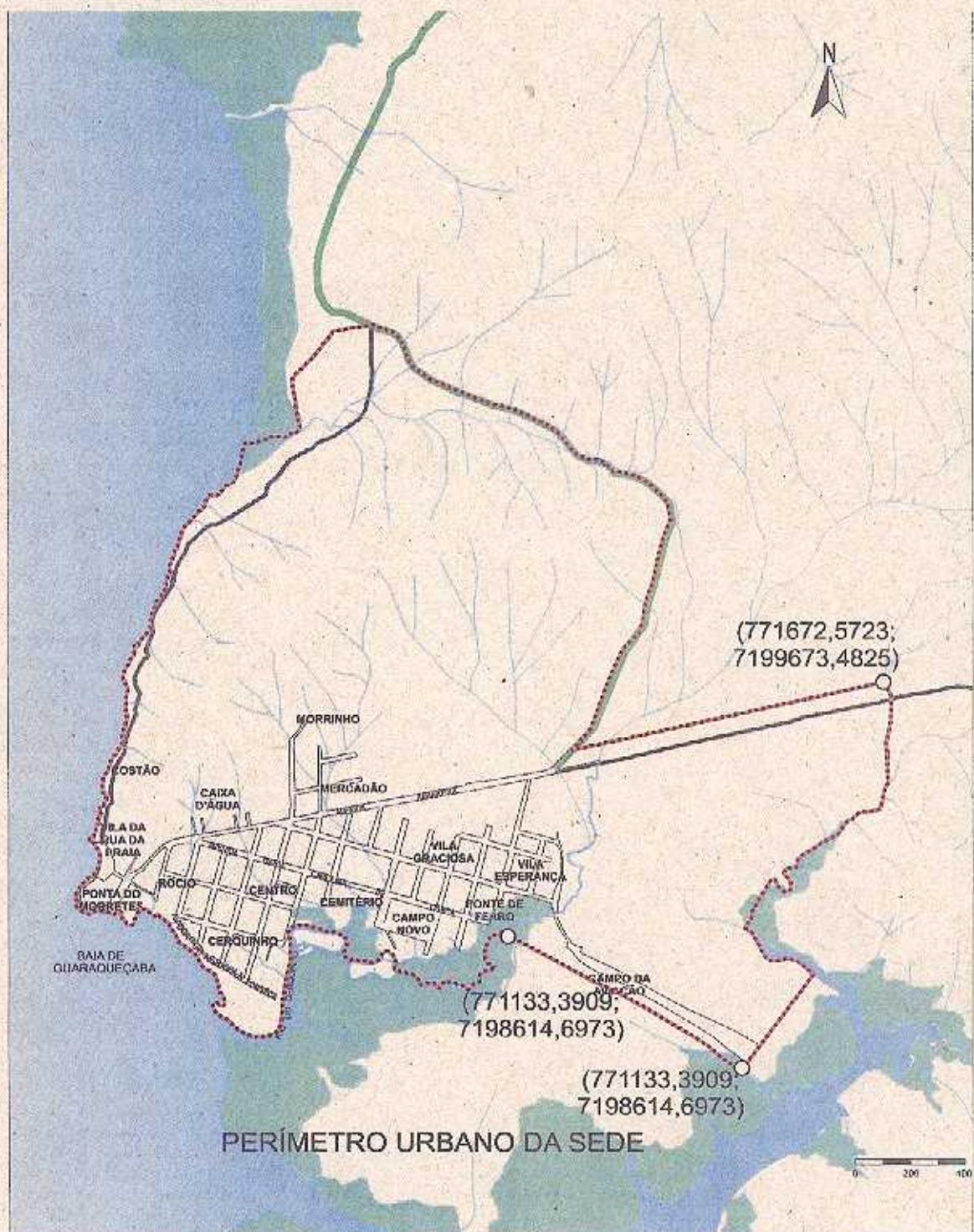
Seção V – das Medidas Referentes aos Animais – Art. 77º

- Rever redação. Utilização de termos como extermínio e sinantropo.

Seção VI – Dos Inflamáveis e Explosivos – Art. 81º

- Complementar.

Anexo I
Mapa do Perímetro Urbano da Sede de Guaraqueçaba



DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO DA SEDE

esc: 1/10.000



LEGENDA
Perímetro Urbano
Projeto
Hidrografia
PR 405
Estreitas
Zona de Intensidade Turística
Zona Residencial
Zona de Comércio e Serviço
Área Verde Pública
Zona de Preservação Permanente
Zona de Reurbanização do Centro
Zona de Expansão Urbana

Perímetro Urbano

Projeto

Hidrografia

PR 405

Estreitas

Zona de Intensidade Turística

Zona Residencial

Zona de Comércio e Serviço

Área Verde Pública

Zona de Preservação Permanente

Zona de Reurbanização do Centro

Zona de Expansão Urbana

ANTONINA

MERCADO

COSTÃO

VILA ESPERANÇA

FONTE DE FERRO

VILA GRACIOSA

CENTRO

CENTRO

CERQUEIRA

CAIXA D'ÁGUA

DOCE

VILA DA PRAIA

VILA DA PRAIA

JOAQUIM CORREIA

BALNEÁRIO
TURISTICO